

República de Angola MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E HABITAÇÃO INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS I R C O P

REQUERIMENTO PARA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXMO. SENHOR DIRECTOR GERAL DO IRCCOP - INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LUANDA

Empresa/Empresário em Nome Individual,,
com a sede social / domicílio,
com o número de identificação fiscal (NIF), com o capital social integralmente
subscrito e realizado de, matriculada na conservatória do registo comercial de
, constituída por escritura pública, publicada no Diário
da República com o número, na série, de/, neste acto representado por
, na qualidade de,
titular do Bilhete de Identidade com o número de identificação civil, válido até
/, com poderes para o acto, vem, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 4.º do Decreto
Presidencial n.º 146/20, de 27 de Maio, requerer a V. Exa. se digne a autorizar:
A concessão na classe,
Elevação da classe de para
Renovação na classe,
Inclusão de novas categorias (indicar somente as novas categorias),
do Alvará de Fiscalização de Obras , com as categorias abaixo indicadas.



República de Angola MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E HABITAÇÃO INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS I R C O P

Marcar com x as categorias pretendidas

Obras	Categorias de Trabalhos	
Edifícios	1.ª Monumentos e património;	
	2.ª Edifícios de construção tradicional;	
	3.ª Edifícios com estrutura metálica;	
	4.ª Edifícios em madeira;	
	5.ª Reabilitação e conservação de edifícios;	
Vias de Comunicação	6.ª Vias de circulação rodoviária;	
	7.ª Parques, passeios e ajardinamentos;	
	8.ª Caminhos agrícolas e florestais;	
	9.ª Vias de circulação ferroviária;	
	10.ª Aeródromos;	
	11.ª Pontes, viadutos e passagens;	
	12.ª Túneis;	
Obras Hidráulicas	13.ª Obras fluviais;	
	14.ª Obras portuárias;	
	15.ª Obras de protecção costeira;	
	16.ª Barragens, diques e aproveitamentos hidráulicos;	
	17.ª Rede de abastecimento de água;	
	18.ª Drenagem de águas pluviais e residuais;	
	19.ª Emissários;	
	20.ª Estações de tratamento de águas residuais;	
Instalações e Infra- Estruturas	21.ª Infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações;	
	22.ª Sistemas de produção de energia eléctrica;	
	23.ª Infra-estruturas petrolíferas, oleodutos e gasodutos	

Pelo que se digne mandar emitir o respectivo Alvará.	
Espero deferimento,	
Luanda aos,dede 20de 20	••
O Requerente	
	_